



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI CMI N.º 050/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito Feminino Ericina Macedo Pagiola à Exma. Sra. Dra. Milte Helena Barbariol.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Feminino Ericina Macedo Pagiola à Exma. Sra. Dra. **MILTE HELENA BARBARIOL**, brasileira, casada, Advogada, natural de Ibiracú-ES, residente e domiciliada na Rua das Arapongas, n.º 180, Bairro Ericina, Ibiracú – ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignatton, em 30 de junho de 2022.

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador





Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 050/2022

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

É com imensa satisfação que apresento aos dignos integrantes desta Egrégia Casa a presente proposição que visa agraciar a ilustre cidadã Milte Helena Barbariol com a Comenda Municipal do Mérito Feminino Ericina Macedo Pagiola, por suas relevantes atuações na comunidade e na conquista do espaço feminino, contribuindo para o desenvolvimento do Município e/ou para a valorização da mulher no contexto da cidadania.

A Dra. Milte Helena Barbariol é natural de Ibiracú, nasceu aos 31 dias de agosto de 1962, se graduou em Direito pela Faculdade de Direito de Colatina – FADIC em 1988 e realizou Pós Graduação em Direito Civil, Processual Civil, Direito Penal e Processo Penal e Direito do Estado e, atualmente, é Doutoranda em Direito do Trabalho.

A pretensa homenageada é uma figura muito conhecida no município de Ibiracú pela sua vocação e defesa da Advocacia.

Desde 1993, a Dra. Milte atuava na Procuradoria do Município, desempenhando com maestria e dedicação suas atividades por mais de vinte anos.

Trabalhou, ainda, como Assessora Técnica Jurídica do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO/ES e no Consórcio Público da Região Polinorte.

Atualmente é aposentada como Procuradora do Município, porém não deixou de trabalhar em prol da advocacia. Expedita e perspicaz, atua como membro da Comissão da Mulher Advogada e membro da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB e, ainda, como Conselheira na Seccional da OAB/ES para o Triênio 2022/2024.

Ao longo de sua vida recebeu muitas homenagens de relevância como "Prêmio Melhores Advocacia Brasil", "A mulher de Destaque", "Homenagem Trabalho em prol da Advocacia Capixaba", "Moção de Aplauso como Conselheira da Seccional da OAB/ES" e "Mulher que fez e faz História no Município de Ibiracú/ES".

A Dra. Milte, obviamente, está na lista de notáveis mulheres que fizeram história no Município de Ibiracú, que sempre batalhou pelas causas do município.





Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Estou certo que esta Casa de Leis dará o apoio incondicional para a aprovação da presente proposição.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de junho de 2022.

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador

